



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 126ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, realizada no dia 31 de março de 2016, às 09:00 horas, na Sede Regional do Sisema - Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro, Uberlândia/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 125ª RO de 19/02/2016. **APROVADA.** 5. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva: 5.1 Vale Fertilizantes S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minerais não metálicos, exceto em áreas carsticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Patrocínio/MG - PA/Nº 17414/2007/007/2015 DNPM 804.380/1969 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP. **PEDIDO DE VISTAS** pelos Conselheiros Thiago Alves do Nascimento representante da FIEMG, Márcio Adriano Bocchio representante da FEDERAMINAS e Antônio Geraldo de Oliveira representante da ONG ANGÁ. 6. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 6.1 Wander Bernardes Caixeta e Outro / Granja Girassol - Suinocultura (unidade de produção de leitões) - Patos de Minas/MG - PA/Nº 07457/2014/001/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº. 55, de 23 de abril de 2012”. 6.2 Macedo e Souza Ltda. (Ex - Posto Parada Bonita Ltda.) - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Uberlândia/MG - PA/Nº 03586/2001/005/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 7. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 7.1 Moinho Sete Irmãos Ltda. (Ex - Carfepe S.A.) - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados - Uberlândia/MG - PA/Nº 00204/1992/005/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº. 55, de 23 de abril de 2012”. 7.2 BRF S.A. - Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.) - Uberlândia/MG - PA/Nº 00431/1996/009/2010 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº. 55, de 23 de abril de 2012”.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.